PROCESSO Nº 993/11 **VEREADOR:** Lú

EMENDA: Supressiva e Aditiva.

Suprime-se "criação"

Adiciona "cemitério e crematório"

Rejeitada

DATA 08.08.15 **VISTO**

PROCESSO Nº 993 VEREADOR: Augusto Cesar

EMENDA: Aditiva

Que a exploração comercial deste empreendimento ocorra por conta da iniciativa privada não onerando os cofres públicos

Rejeitada

DATA 08.08.11

VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 15/06 /2011	8691
APROVADO EM / /2011	
REJEITADO EM 06/09 /2011	8718
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 228 /2011
PROTOCOLADO SOB Nº 993 /2011
EM 14 / 06 / 2011

03 F
07 C

Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos para criação ou viabilização de cemitério destinado ao sepultamento de animais de pequeno porte.**

Rejeitada

Rio Grande, 14 de junho de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Pauta p/ 2 sessões Repetindo Ata 8712 em 24.08.11
Pauta p/ 05 sessões Kanelão - Ata 8703 em 08.08.11
Pauta p/ esta sessão Kanelão Ata 8700 em 02.08.11